

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 05 de dezembro 2019

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 05 de dezembro de 2019, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/OA – Orçamento Municipal para o ano económico de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2020;
- 2 - Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“04/OA – 3.ª Revisão Orçamental 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a 3.ª Revisão Orçamental de 2019;
- 2 – Submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

“05/OA – Adenda/Aditamento à minuta do contrato de crédito a médio/longo prazo celebrado com o Banco BPI, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Mirandela para sua deliberação nos termos da alínea *ccc*) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos da alínea *f*) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma e n.º 6 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação e alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º

8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a autorização e aprovação da “minuta do 1.º aditamento a contrato de crédito” (mútuo), com o Banco B.P.I., S.A., com a data de 09 de outubro de 2019, com produção de efeitos, após obtenção do competente visto prévio do Tribunal de Contas, conforme proposto.”

“06/OA – Proposta de Adenda Contrato Programa celebrado com Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a alteração ao Contrato Programa celebrado com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela;**
- 2 - Submeter a presente deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 06 de dezembro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues